



Decreto N° 162 - de 21 de Maio de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - R\$	120.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	- - - - R\$	220.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	- - - - R\$	220.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	- - - - R\$	220.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	- - - - R\$	<b>220.000,00</b>

Total Geral Acrescido

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de Maio de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

31/05/25

Lecimpe

Chefe de Gabinete